

MEMORIA DE CÁLCULO DA QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO (SERVENTES)
ITEM 1 - UNIDADES OPERACIONAIS - SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO

ÁREA	QUARTEL	ÁREAS INTERNAS (M²)				ÁREAS EXTERNAS (M²)			ESQUADRIAS EXTERNAS/ INTERNAS	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO POR UNIDADE (SERVENTES)
		P. A. F.	A. G.	A. E. L - S. H. S.	BANHEIROS	P. P. A. / C. E.	V. P. A.	C. D. P. A. V. F. D.	S. E. S. R.	QTD TOTAL
1	46º GBM/GPCIU - TAGUATINGA SUL	289,88	370,28	463,77	37,97	689,77	0,00	463,77	124,45	1
	Cálculo Posto Trab.	0,36	0,25	0,46	0,19	0,38	0,00	0,00	0,41	
	TOTAL FRACIONADO	1,26				0,39				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				0			0	
2	GAVOP/ 1º ESAVI	752,85	0,00	503,59	42,73	111,61	189,60	616,60	84,00	2
	Cálculo Posto Trab.	0,94	0,00	0,50	0,21	0,06	0,03	0,01	0,28	
	TOTAL FRACIONADO	1,66				0,10				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				0			0	
3	GBS - VILA PLANALTO	1.120,16	195,00	35,00	97,84	265,00	1.350,00	13.079,00	352,00	3
	Cálculo Posto Trab.	1,40	0,13	0,04	0,49	0,15	0,23	0,13	1,17	
	TOTAL FRACIONADO	2,05				0,50				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				0			1	
4	1º GBM - VILA PLANALTO	1.342,52	295,20	184,61	182,73	558,00	3.253,00	55.457,00	305,03	5
	Cálculo Posto Trab.	1,68	0,20	0,18	0,91	0,31	0,54	0,55	1,02	
	TOTAL FRACIONADO	2,97				1,41				
	TOTAL ARRENDONDADO	3				1			1	
5	4º GBM (GPRAM) - ASA NORTE	840,02	133,00	365,00	92,98	15,00	360,00	4.397,00	101,00	2
	Cálculo Posto Trab.	1,05	0,09	0,37	0,46	0,01	0,06	0,04	0,34	
	TOTAL FRACIONADO	1,97				0,11				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				0			0	
6	15º GBM - ASA SUL	1.687,02	72,00	228,00	98,98	459,00	1.390,00	3.619,00	120,00	4
	Cálculo Posto Trab.	2,11	0,05	0,23	0,49	0,26	0,23	0,04	0,40	
	TOTAL FRACIONADO	2,88				0,52				
	TOTAL ARRENDONDADO	3				1			0	
7	7º GBM - BRAZILÂNDIA	1.089,50	160,00	152,00	130,50	152,50	2.500,00	1.570,00	212,00	4
	Cálculo Posto Trab.	1,36	0,11	0,15	0,65	0,08	0,42	0,02	0,71	
	TOTAL FRACIONADO	2,27				0,52				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			1	
8	19º GBM - CANDANGOLÂNDIA	687,73	43,00	134,48	24,46	86,00	1.050,00	4.166,67	145,20	1
	Cálculo Posto Trab.	0,86	0,03	0,13	0,12	0,05	0,18	0,04	0,48	
	TOTAL FRACIONADO	1,15				0,26				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				0			0	
9	41º GBM - CEILÂNDIA NORTE	683,73	145,94	168,92	54,27	154,00	6.000,00	36.000,00	151,00	2
	Cálculo Posto Trab.	0,85	0,10	0,17	0,27	0,09	1,00	0,36	0,50	
	TOTAL FRACIONADO	1,39				1,45				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				1			0	

MEMORIA DE CÁLCULO DA QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO (SERVENTES)
ITEM 1 - UNIDADES OPERACIONAIS - SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO

ÁREA	QUARTEL	ÁREAS INTERNAS (M²)				ÁREAS EXTERNAS (M²)			ESQUADRIAS EXTERNAS/ INTERNAS	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO POR UNIDADE (SERVENTES)
		P. A. F.	A. G.	A. E. L - S. H. S.	BANHEIROS	P. P. A. / C. E.	V. P. A.	C. D. P. A. V. F. D.	S. E. S. R.	QTD TOTAL
10	8º GBM - CEILÂNDIA	1.156,00	0,00	545,00	103,00	425,00	6.840,00	207,00	139,00	4
	Cálculo Posto Trab.	1,45	0,00	0,55	0,52	0,24	1,14	0,00	0,46	
	TOTAL FRACIONADO	2,51				1,38				
	TOTAL ARRENDONDADO	3				1			0	
11	NCUST (CRUZEIRO)	424,90	31,62	18,30	52,00	158,00	133,00	2.133,74	57,45	1
	Cálculo Posto Trab.	0,53	0,02	0,02	0,26	0,09	0,02	0,02	0,19	
	TOTAL FRACIONADO	0,83				0,13				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				0			0	
12	16º GBM - GAMA	917,34	53,49	92,29	48,95	304,30	4.590,00	8.303,00	429,40	4
	Cálculo Posto Trab.	1,15	0,04	0,09	0,24	0,17	0,77	0,08	1,43	
	TOTAL FRACIONADO	1,52				1,02				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			1	
13	13º GBM - GUARÁ	1.192,65	59,41	821,93	181,93	269,99	1.169,14	694,89	150,00	3
	Cálculo Posto Trab.	1,49	0,04	0,82	0,91	0,15	0,19	0,01	0,50	
	TOTAL FRACIONADO	3,26				0,35				
	TOTAL ARRENDONDADO	3				0			0	
14	GAEPH	1.182,04	0,00	506,00	96,96	670,00	5.570,00	9.960,00	132,17	3
	Cálculo Posto Trab.	1,48	0,00	0,51	0,48	0,37	0,93	0,10	0,44	
	TOTAL FRACIONADO	2,47				1,40				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			0	
15	3º GBM - SIA	1.529,00	52,00	119,26	73,17	0,00	6.612,00	9.086,00	89,41	3
	Cálculo Posto Trab.	1,91	0,03	0,12	0,37	0,00	1,10	0,09	0,30	
	TOTAL FRACIONADO	2,43				1,19				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			0	
16	34º GBM - LAGO NORTE**	366,42	170,46	215,00	54,27	154,00	328,00	1.541,00	237,00	2
	Cálculo Posto Trab.	0,46	0,11	0,22	0,27	0,09	0,05	0,02	0,79	
	TOTAL FRACIONADO	1,06				0,16				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				0			1	
17	11º GBM - LAGO SUL	564,47	57,00	110,00	67,53	403,00	663,00	180,00	70,35	1
	Cálculo Posto Trab.	0,71	0,04	0,11	0,34	0,22	0,11	0,00	0,23	
	TOTAL FRACIONADO	1,19				0,34				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				0			0	
18	6º GBM - N. BANDEIRANTE	1.393,00	51,08	364,00	70,00	737,00	5.110,50	2.252,10	372,80	4
	Cálculo Posto Trab.	1,74	0,03	0,36	0,35	0,41	0,85	0,02	1,24	
	TOTAL FRACIONADO	2,49				1,28				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			1	

MEMORIA DE CÁLCULO DA QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO (SERVENTES)
ITEM 1 - UNIDADES OPERACIONAIS - SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO

ÁREA	QUARTEL	ÁREAS INTERNAS (M²)				ÁREAS EXTERNAS (M²)			ESQUADRIAS EXTERNAS/ INTERNAS	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO POR UNIDADE (SERVENTES)
		P. A. F.	A. G.	A. E. L - S. H. S.	BANHEIROS	P. P. A. / C. E.	V. P. A.	C. D. P. A. V. F. D.	S. E. S. R.	QTD TOTAL
19	10º GBM - PARANOÁ	1.423,78	50,00	277,00	82,82	305,25	2.560,00	4.504,20	265,48	4
	Cálculo Posto Trab.	1,78	0,03	0,28	0,41	0,17	0,43	0,05	0,88	
	TOTAL FRACIONADO	2,50				0,64				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			1	
20	9º GBM - PLANALTINA	959,25	39,91	220,08	107,76	2.367,00	720,00	2.176,00	42,30	3
	Cálculo Posto Trab.	1,20	0,03	0,22	0,54	1,32	0,12	0,02	0,14	
	TOTAL FRACIONADO	1,98				1,46				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			0	
21	36º GBM - REC. DAS EMAS	480,00	35,00	254,00	67,00	1.320,00	1.680,00	367,00	150,00	2
	Cálculo Posto Trab.	0,60	0,02	0,25	0,34	0,73	0,28	0,00	0,50	
	TOTAL FRACIONADO	1,21				1,02				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				1			0	
22	21º GBM - RIACHO FUNDO	683,73	22,35	152,00	54,27	201,40	1.883,89	7.017,81	176,23	2
	Cálculo Posto Trab.	0,85	0,01	0,15	0,27	0,11	0,31	0,07	0,59	
	TOTAL FRACIONADO	1,29				0,50				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				0			1	
23	POSTO AVANÇADO SIERRA III (37º GBM)	532,00	0,00	0,00	8,50	210,00	0,00	0,00	35,00	1
	Cálculo Posto Trab.	0,67	0,00	0,00	0,04	0,12	0,00	0,00	0,12	
	TOTAL FRACIONADO	0,71				0,12				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				0			0	
24	12º GBM/GPRAM - SAMAMBAIA	763,85	214,44	320,00	107,00	250,00	3.892,00	19.784,08	0,00	3
	Cálculo Posto Trab.	0,95	0,14	0,32	0,54	0,14	0,65	0,20	0,00	
	TOTAL FRACIONADO	1,95				0,99				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			0	
25	37º GBM - SAMAMBAIA	683,73	0,00	198,25	60,71	298,30	3.010,00	0,00	180,00	3
	Cálculo Posto Trab.	0,85	0,00	0,20	0,30	0,17	0,50	0,00	0,60	
	TOTAL FRACIONADO	1,36				0,67				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				1			1	
26	18º GBM - SANTA MARIA**	1.296,00	58,00	389,00	150,00	157,64	3.705,00	27.684,00	265,23	5
	Cálculo Posto Trab.	1,62	0,04	0,39	0,75	0,09	0,62	0,28	0,88	
	TOTAL FRACIONADO	2,80				0,98				
	TOTAL ARRENDONDADO	3				1			1	
27	17º GBM - SÃO SEBASTIÃO	1.378,73	0,00	247,00	95,73	263,60	1.975,90	1.303,26	222,45	3
	Cálculo Posto Trab.	1,72	0,00	0,25	0,48	0,15	0,33	0,01	0,74	
	TOTAL FRACIONADO	2,45				0,49				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				0			1	

MEMORIA DE CÁLCULO DA QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO (SERVENTES)
ITEM 1 - UNIDADES OPERACIONAIS - SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO

ÁREA	QUARTEL	ÁREAS INTERNAS (M²)				ÁREAS EXTERNAS (M²)			ESQUADRIAS EXTERNAS/ INTERNAS	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO POR UNIDADE (SERVENTES)
		P. A. F.	A. G.	A. E. L - S. H. S.	BANHEIROS	P. P. A. / C. E.	V. P. A.	C. D. P. A. V. F. D.	S. E. S. R.	QTD TOTAL
28	22º GBM - SOBRADINHO**	1.290,22	0,00	205,20	94,20	400,68	4.500,00	9.120,00	310,00	4
	Cálculo Posto Trab.	1,61	0,00	0,21	0,47	0,22	0,75	0,09	1,03	
	TOTAL FRACIONADO	2,29				1,06				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			1	
29	45º GBM - SUDOESTE	601,40	0,00	151,50	60,30	182,00	1.100,00	1.039,00	181,00	2
	Cálculo Posto Trab.	0,75	0,00	0,15	0,30	0,10	0,18	0,01	0,60	
	TOTAL FRACIONADO	1,20				0,29				
	TOTAL ARRENDONDADO	1				0			1	
30	2º GBM - TAGUATINGA	3.832,00	205,00	742,00	334,00	1.168,00	6.033,00		550,00	11
	Cálculo Posto Trab.	4,79	0,14	0,74	1,67	0,65	1,01	0,00	1,83	
	TOTAL FRACIONADO	7,34				1,65				
	TOTAL ARRENDONDADO	7				2			2	
31	25º GBM - ÁGUAS CLARAS	1.341,29	22,35	310,00	96,71	168,36	2.651,00	25.784,86	237,23	4
	Cálculo Posto Trab.	1,68	0,01	0,31	0,48	0,09	0,44	0,26	0,79	
	TOTAL FRACIONADO	2,49				0,79				
	TOTAL ARRENDONDADO	2				1			1	
32	POSTO AVANÇADO GBS - DELTA 1	113,15	25,80		12,00	639,55	295,00	11.383,45	153,23	2
	Cálculo Posto Trab.	0,14	0,02	0,00	0,06	0,36	0,05	0,11	0,51	
	TOTAL FRACIONADO	0,22				0,52				
	TOTAL ARRENDONDADO	0				1			1	
QUANTIDADE TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO (SERVENTES) DO ITEM 1									98	

*Valores fracionados de serventes maior que 0,5 foram arredondados para cima e valores igual ou menores que 0,5 foram arredondados para baixo.

**Em algumas áreas do 22ºGBM, 18º GBM e 34º GBM foram utilizadas as metragens do contrato anterior, pois foi identificado que houve sobreposição de áreas.